

PORTARIA CONACI Nº 03/2025

Institui Grupo de Trabalho referente ao projeto “ESG na Agenda do Controle Interno”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, em especial no artigo 20, inciso XIII.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, conforme deliberação aprovada na 53ª Reunião Técnica do Conaci, o Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar no projeto “ESG na Agenda do Controle Interno”, desenvolvido em parceria entre o Conaci e o Banco Mundial.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como finalidade:

- a) Promover ações oriundas do Projeto Ação Coletiva Mulheres no Controle, em articulação com a Rede Equidade e a Secretaria-Geral Ibero-Americana - SEGIB, ampliando a capacidade dos órgãos de controle interno em implementar os critérios ambiental, social e governança, viabilizando o desenvolvimento da cultura de equidade, diversidade e inclusão;
- b) Elaborar proposta de estudo e plano de trabalho para criação de Câmara Técnica voltada para avaliação de políticas públicas com foco na temática ambiental;
- c) Participar da elaboração do "Referencial de Auditoria para a atuação dos órgãos centrais de Controle Interno" e da “Metodologia referente à incorporação do eixo ESG nos Programas de Integridade”, com referências de boas práticas e diretrizes nacionais e internacionais para a promoção dos critérios ESG nas instituições públicas brasileiras.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Vila Velha - Espírito Santo

Titular: Adriana Villa Forte de Oliveira Peixoto Soares Miguel

Suplente: Marlon Turial Lamas

Controladoria-Geral do Estado de Goiás

Titular: Alessandra dos Santos Paz Esteves Scartezini

Suplente: Cintia Maria Gondim Villac

Controladoria-Geral do Município de Niterói

Titular: Anderson Peixoto de Faria

Suplente: Arlindo Nascimento Rocha

Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina

Titular: Carlos Renato Lauz Petiz

Suplente: Marisa Zikan

Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte

Titular: Carolina Cruz Quintão

Suplente: Mariana Suzart Paschoal Ferreira

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Titular: Cecília Souza da Fonseca

Suplente: Bárbara Maciel Sidou Pimentel

Controladoria-Geral do Município de Itabirito

Titular: Daniela de Mello Orlandi

Suplente: Karina Gurgel

Secretaria de Estado de Transparência e Controle de Sergipe

Titular: Élide Carla Da Silva

Suplente: Iasmin dos Santos Lopes

Controladoria-Geral do Município de Londrina

Titular: Guilherme Arruda Santos

Suplente: Rodolfo Lanson

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará

Titular: Ítalo José Brígido Coelho

Suplente: Emiliana Leite Filgueiras

Controladoria-Geral do Município de Palmas

Titular: Júlio Edstron Secundino Santos

Suplente: Jesus Luiz de Assunção Júnior

Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Titular: Luciana Daltro de Castro Pádua

Suplente: Maria Antonia Sales de Oliveira

Controladoria-Geral do Município de Contagem

Titular: Nicolle Ferreira Bleme

Suplente: Larissa Silveira Costa Borges

Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Maranhão

Titular: Raul Cancian Mochel

Suplente: Daniel Barros e Silva Ramos

Secretaria da Controladoria- Geral do Estado de Pernambuco

Titular: Roberta Lobo Carneiro da Cunha Vilela

Suplente: Mateus Gonçalves Brito

Controladoria-Geral do Município de Fortaleza

Titular: Silvia Helena Correia Vidal

Suplente: Airton Martins de Castro

Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro

Titular: Yara Brandão Guimarães Lages

Suplente: Suellen da Silva Ribon

Controladoria-Geral do Estado de Rondônia

Titular: Leilane de Oliveira Guerra

Suplente: Daniel Vieira da Silva

Art. 4º A coordenação do GT será efetuada por Luciana Daltro de Castro Pádua, Controladora-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com Danielle Carvalho Assunção, Controladora-geral Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º O Grupo de Trabalho, como parte integrante do projeto ESG na Agenda do Controle Interno” contará com a participação das Consultoras do Banco Mundial: Ana Thelbia Marinho Ameno e Júlia Bahia Valadares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 10 de abril de 2025.



Edmar Moreira Camata
Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno